



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2022

EMENDA Nº

CD/22345.19159-00


TEXTO DA EMENDA**- Suprime-se do Anexo II, UO 22.101, o seguinte cancelamento:**

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário -Nacional

Valor: R\$ 102.368.513,00**- Cancele-se no Anexo I:****UO 30.907:**

06.122.5016.21BP.0001 - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional

Valor: R\$ 102.368.513,00

JUSTIFICATIVA

É necessário que o aporte financeiro existente não seja retirado ou diminuído para evitar um colapso total no atendimento à Ação 20ZV – Fomento ao setor agropecuário

A aprovação da presente emenda visa retirar do PLN o cancelamento de R\$ 102.368.513,00 destinados à ação citada.

Caso esses recursos sejam retirados do setor agropecuário o pilar de sustentação da economia brasileira estará seriamente comprometido. O trabalho desenvolvido por décadas corre sério risco de ser afetado de modo que as futuras produções sofram com a falta de investimento.

É imperioso, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 18/11/2022

**Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários encartados e assinados pelo autor.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223451915900>

* C D 2 2 3 4 5 1 9 1 5 9 0 0 *

